



Campus de Gualtar
4710-057 Braga – P

Universidade do Minho
Serviços de Acção Social
Gabinete do Administrador
Setor de Recursos Humanos

Anúncio

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Referência: CIT-001/2017-SI (1)

(Código do Trabalho)

Nos termos do artigo 147º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do despacho nº 4095/2017, que aprova e republica o Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 92, de 12/05/2017, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um **Técnico de Informática** em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para os Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM).

Refª CIT-001/2017-SI (1) - Funções correspondentes à carreira de Técnico de Informática – 1 lugar.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

Instalar e configurar os componentes de hardware e software em servidores, dispositivos de comunicações, postos de trabalho, e periféricos dos SASUM, assegurando a sua respetiva manutenção e atualização;

Planificar a distribuição dos recursos informáticos em toda a infraestrutura tecnológica dos SASUM;

Atribuir, otimizar e desafetar os recursos informáticos, identificando as anomalias e desencadeando as ações necessárias para a sua regularização;

Promover ações que visem o cumprimento de normas de segurança física e lógica, e a manutenção dos equipamentos informáticos dos SASUM;

Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos;

Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos, no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;

Gerir os consumíveis informáticos dos SASUM;

Colaborar no estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação, na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de



Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2008) implementado na prestação de serviços e apoios na atribuição de bolsas de estudo, alimentação em cantinas e bares, alojamento, serviços de saúde e actividades desportivas e culturais e o Sistema de Gestão da Segurança Alimentar (ISO 22000:2005) implementado na prestação de serviços alimentação em todas cantinas e em todos bares dos SASUM.

inovações na organização e funcionamento dos Serviços e para a formação dos utilizadores;

Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas tecnológicos de informação;

Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas e níveis de confidencialidade da informação;

Manter, configurar, atualizar e alterar aplicações informáticas em uso nos SASUM, assim como os equipamentos do tipo POS existentes nas unidades alimentares;

Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e aplicar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;

Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção;

Elaborar mapas, listagens e tabelas, relacionando informação proveniente de origens distintas;

Assegurar o funcionamento dos laboratórios de informática, existentes nas Residências Universitárias;

Adequar os procedimentos aos padrões de qualidade enquadrados no processo de certificação global dos SASUM, pela Norma ISO 9001:2008.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

12.º ano de escolaridade ou equivalente ou curso que lhe seja equiparado, em áreas de informática ou competências profissionais equivalentes.

3. OUTROS REQUISITOS:

a) Formação Profissional / Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos sólidos comprovados na área de desenvolvimento de software e sistemas de informação, nomeadamente Microsoft SQL Server 2008 ou superior, Windows Server 2008 ou superior e Sistemas Linux.

b) Experiência profissional:

b1) Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com a vaga aberta;

b2) É considerada relevante a experiência comprovada na gestão dos serviços de diretoria Active Directory nomeadamente na gestão da AD DS, GPOs, DFS, DNS, WSUS, RDS Services e FSMO Roles. Conhecimentos sólidos e prática de gestão de redes TCP/IP e dos seus serviços (DNS, DHCP, WINS, TCP/IP utilities, Linux CLI).

Conhecimentos e experiência na área da Virtualização nomeadamente na gestão da virtualização com Hyper-V em Windows Server 2008/2012 R2 no suporte a Servidores e Desktops Virtuais.

Conhecimentos em segurança informática e em software Antivirus, Firewall e configuração de VPNs.

Conhecimentos e experiência na manutenção de ambientes de trabalho virtuais com recurso aos Microsoft Remote Desktop Services, em laboratórios disponíveis para alunos do Ensino Superior, envolvendo infraestruturas de rede e sistemas servidores virtuais;

b3) Será considerada de elevada relevância a experiência comprovada na gestão e manutenção do software financeiro ERP PRIMAVERA para a Administração Pública, Software Wintouch, Sistema de Gestão de Instalações Desportivas e@sport; Software PHC; e Sistema de controlo de assiduidade idOtime em uso nos SASUM.

c) Competências pessoais e organizacionais:

- Capacidade de expressão e fluência verbal em Português;
- Capacidade de expressão e fluência verbal em Inglês;
- Capacidade de analisar a informação com sentido crítico;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Motivação para o exercício da função;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização;
- Inovação e qualidade.

4. LOCAL DE TRABALHO:

O local de trabalho situa-se nos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, nas suas instalações em Braga e Guimarães.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO:

O período normal de trabalho de acordo com limites máximos dos períodos normais de trabalho diário e semanal aplicável aos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, sem prejuízo da existência de regimes legalmente estabelecidos nos termos do Regulamento Interno aplicável e no Código do Trabalho.

6. RETRIBUIÇÃO:

Correspondente à da carreira de Técnico de Informática, entre a 1ª e a 4ª posição remuneratória, nos termos do preceituado no artigo 37.º, nº 5, do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO:

- a) – Avaliação Curricular (AC)
- b) – Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação Final = (60%AC) + (40%EPS)

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. CONSULTA DO PROCESSO

As atas das reuniões da comissão de seleção nas quais forem definidas a ponderação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados através de correio eletrónico indicado na candidatura, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar sobre o projeto de decisão.

10. FORMA DE PUBLICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, e divulgados no site dos SASUM, no endereço:

<http://www.sas.uminho.pt/Default.aspx?tabid=4&pageid=466&lang=pt-PT> , sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico, indicado na candidatura.

11. PRAZO DE CANDIDATURA

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de 04/08/2017 a 08/08/2017.

12. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de curriculum vitae detalhado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, **remetido para o endereço** de correio eletrónico sas@sas.uminho.pt, indicando no **assunto** a «Refª CIT-001/2017-SI (1)».

12.1 - A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

12.2 - A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da

referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de curriculum vitae, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

13. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Presidente

Rui Manuel Silva Rebelo

Vogais efetivos

Amélia Sofia Gomes da Costa

Maurício da Costa Queiroz

Vogais suplentes

Carla Maria do Céu Alves Caçote Barbosa, Técnica Superior

Luís Carlos da Silva Resende, Técnico de Informática

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

14. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, de 03 de agosto de 2017

A Responsável pelo Setor de Recursos Humanos dos SASUM,
Amélia Sofia Costa

ANEXO
Requerimento

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão nº (...) ou do bilhete de identificação nº (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel nº (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.^a** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

(Local e data)

(Assinatura)

Anexos:

Currículo profissional;
Fotocópia Certificado de habilitações;
Comprovativos de formação;
Comprovativos da experiência profissional;
Outros documentos.